



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 131 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.052272/2022-28

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados (primeiros anos), do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.041971/2021-61, de 12/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados (primeiros anos), do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 20:56)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de
verificação: **c638c447fb**